



Coxim -MS, 04 de junho de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.1333/21, AUTORIZA:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO Nº 002/2024**, celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** no valor global de **R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, os quais serão pagos em **parcela única** à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	-COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Vereador – Presidente